



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de contratação do curso a distância "A Função do Assessor Jurídico na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021", promovido pela empresa IDEMP Educação Corporativa Ltda., para até 20 (vinte) servidores do Tribunal, com carga horária total de 16 horas, nos termos propostos no documento nº 1953174.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor de **R\$13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, em favor da empresa **IDEMP Educação Corporativa Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer da AJDG nº 531/2021, documento nº 1992597, com fulcro no art. 4º, inc. II, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que tange à publicação oficial.

Isto posto, encaminhamos os autos para ratificação da inexigibilidade de licitação.

Em 21 de setembro de 2021.

ROGÉRIO RIBEIRO LEITE
Secretário de Orçamento e Finanças em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RIBEIRO LEITE**, Secretário(a) em substituição, em 21/09/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2026204** e o código CRC **32590D60**.